



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

INDICAÇÃO

Nº 000380

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, 11 MAR. 2021

Matheus Moreno
Presidente

EMENTA:

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL QUE TODOS OS PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SANEAMENTO BÁSICO (GARIS, VARREDORES, COLETORES DE LIXO, RECICLADORES, MANTENEDORES DA REDE DE ESGOTO E PLUVIAL E OUTROS) SEJAM INCLUÍDOS COMO PRIORIDADE NO PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO.

Senhor Presidente:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que as informações públicas quanto ao Plano Municipal de Imunização para a COVID-19, prevê como prioridades: profissionais de saúde, em especial os em manejo com infectados e suspeitos de infecção pelo SARS CoV 2; indígenas e idosos, notadamente os acolhidos.

CONSIDERANDO que o referido Plano deve prosseguir, assim que atendidas estas justas prioridades locais, com outras seguintes, até que toda a parcela da população que deve ser vacinada o seja.

Por tais razões, encaminhamos ao Executivo Municipal, nos termos permitidos pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal busque, por meio

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(1)



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

dos órgãos municipais competentes (Secretarias Municipais ou outros), estudos para incluir nas próximas prioridades:

1. os profissionais da limpeza e do saneamento público urbano: coletores de lixo, materiais para reciclagem e hospitalar, garis, varredores, operários da manutenção da rede e tratamento de águas servidas (esgotos) e pluviais;
2. os profissionais da Assistência Social, de serviço essenciais, em especial na Proteção Social Especial, necessários mesmo e em especial neste período de pandemia, em função de sua situação de fragilidade, vulnerabilidade e risco pessoal, social, afetivo e econômico, e por tal razão, ampliam o risco de contaminação daqueles profissionais.

Ambas as categorias, têm tido contato com usuários e/ou com materiais que podem estar contaminados, ampliando o risco de contaminação dos mesmos, aos quais por tal justificativa, merecem esta priorização.

Sala das sessões, 10 de março de 2021.

Matheus Moreno de Almeida

Vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº. OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO:

(2)